

**ATA DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA  
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

**Processo Administrativo nº 00044.010475/2024-98/SEMEC/PMT/SEI**

**Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2025/SEMEC/PMT, Dispensa de Licitação nº 001/2025/SEMEC/PMT, com fulcro na Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE/MEC nº 06/2020, suas atualizações.**

Aos **seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco**, os membros da Comissão da Chamada Pública (CCP), designada pela Portaria nº 106/2025/SEMEC/PMT, dos quais estão presentes Rebeca Maria de Oliveira, Thamara Martins Silva, Neusa Camilla Cavalcante Andrade, Maristela Barros Bandeira, Calmon Castelo Branco, reuniram-se na sala da Nutrição, localizada na Rua Areolino de Abreu, nº 1.507, Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-180, para análise e decisão acerca do resultado final da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2025/SEMEC/PMT, referente ao Processo Administrativo nº 00044.010475/2024-98/SEMEC/PMT/SEI, Dispensa de Licitação nº 001/2025/SEMEC/PMT, nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE/MEC nº 06/2020, suas atualizações.

A Comissão no uso de suas atribuições analisou todas as documentações técnicas, os projetos de vendas dos proponentes, desclassificou o Agricultor Individual, Daniel Alves da Conceição, de acordo com o subitem 4.4 do edital, tornando-o inabilitado, tendo em vista que não inseriu as documentações exigidas no edital. E classificando 04 agricultores individuais e 20 grupos formais, consoante listado abaixo.

A Equipe da Divisão de Nutrição da SEMEC analisou e aprovou as amostras dos gêneros alimentícios apresentados pelos agricultores individuais e grupos formais classificados, conforme descritos abaixo.

Destaca-se que, a Equipe da Divisão de Nutrição da SEMEC emitiu Parecer no Mapa Classificatório dos Gêneros Alimentícios Perecíveis da Agricultura Familiar acerca das Amostras, considerando atenderem ao especificado no Edital, aprovando assim as amostras, id 12123930.

Diante disso, a Comissão decidiu CLASSIFICAR HABILITADOS os FORNECEDORES INDIVIDUAIS e os GRUPOS FORMAIS: 1. Romildo Crispim, CPF: 065.\*\*\*.\*\*3-80: R\$ 39.220,00; 2. Kelly Maria Ribeiro Gonçalves, CPF: 074.\*\*\*.\*\*3-10: R\$ 39.602,40; 3. Antônio Lucilene Ribeiro Gonçalves, CPF: 003.\*\*\*.\*\*3-73: R\$ 39.602,40; 4. Denilson Alves Conceição, CPF: 630.\*\*\*.\*\*3-04: R\$ 39.220,00; 5. Associação de Desenvolvimento Comunitário e Social da Comunidade Barreiros – ADCSCB, CNPJ: 03.566.217/0001-51: R\$ 704.636,00; 6. Associação dos Pequenos Horticultores Familiares do Povoado Soim – ASHOPOSO, CNPJ: 11.535.569/0001-78: R\$ 551.828,00; 7. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Fazenda Soares, CNPJ: 00.075.800/0001-71: R\$ 1.113.306,40; 8. Associação dos Horticultores da Horta Comunitária Tabuleta-ASHCOMTAB, CNPJ: 36.297.005/0001-75: R\$ 327.742,00; 9. Associação Comunitária dos Produtores de Leite do Município de São José do Divino-A.C.P.L.M.S.J.D.P, CNPJ: 23.884.870/0001-76: R\$ 68.704,00; 10. Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar do Território entre Rios-FRUTO DAQUI, CNPJ: 07.669.893/0001-01: R\$ 56.340,00; 11. Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Portal do Parnaíba e Comunidades Vizinhas-COOPERAGRO, CNPJ: 20.031.802/0001-76: R\$ 599.054,40; 12. Associação dos Horticultores da Localidade Soim, CNPJ: 32.122.365/0001-85: R\$ 267.863,60; 13. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Eliza Romaro-ASSCOMPERO, CNPJ: 12.126.634/0001-74: R\$ 777.460,80; 14. Associação dos Trabalhadores Rurais Monte Verde-ASTRUMOV, CNPJ: 31.404.005/0001-03: R\$ 49.845,00; 15. Associação dos Agricultores Familiares de Teresina-AGRIFAM, CNPJ: 15.043.143/0001-58: R\$ 796.277,20; 16. Associação dos Pequenos

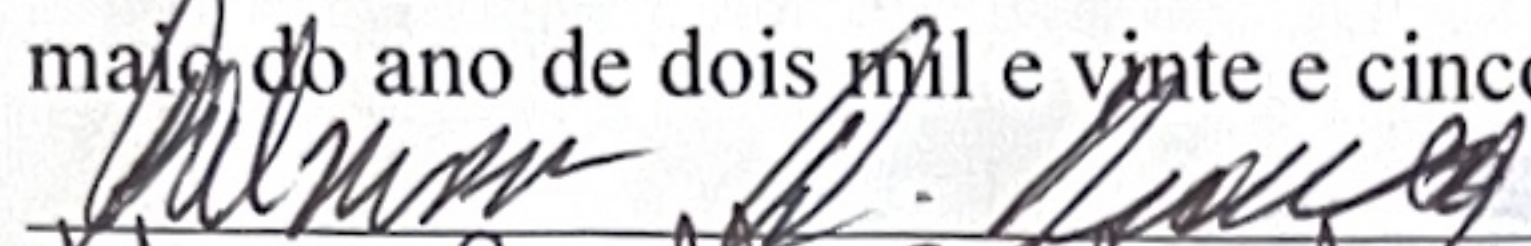




Produtores Rurais do Povoado Ave Verde-ASPROVERDE, CNPJ: 15.081.296/0001-90: R\$ 1.080.214,00; 17. Associação dos Horticultores da Horta Comunitária Cerâmica Cil-HORTICIL, CNPJ: 27.717.663/0001-88: R\$ 277.613,60; 18. Associação dos Produtores de Frutas e Hortaliças do Vale do Guaribas-PROVALE, CNPJ: 14.011.310/0001-16: R\$ 2.467.628,47; 19. Associação dos Irrigantes Campestre Sul-AIC, CNPJ: 23.019.756/0001-88: R\$ 350.764,00; 20. Associação de Horticultores da Grande Socopo, CNPJ: 11.071.989/0001-40: R\$ 82.845,80; 21. Associação dos Hortifruticultores do Rio Guaribas-HORTIFRUTARE, CNPJ: 13.334.397/0001-08: R\$ 3.494.736,05; 22. Associação dos Produtores Rurais de Monsenhor Gil, CNPJ: 47.203.803/0001-07: R\$ 179.260,00; 23. Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará LTDA-COOPENORT, CNPJ: 35.202.279/0001-70: R\$ 1.376.680,00; 24. N. do N. Monteles – AGRONIX, CNPJ: 35.405.126/0001-20: R\$ 56.340,00.

Ressalta-se que, não houve interposição de recursos.

Nada mais havendo a constar, eu Rebeca Maria de Oliveira, encerro a presente Ata, a qual será assinada por mim e demais membros da Comissão que estão presentes. Teresina, PI. Aos seis de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Rebeca Maria de Oliveira  
Maristela Borges Barcelos  
Rohamara Martins Silva

